



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Unidade de Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO 2018**



Pelotas/RS, 29 de março de 2019.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS. ....	3
3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	6
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT .....	9
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS.....	9
6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS. ....	10
7. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.11	11
8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	17
9. CONCLUSÃO.....	18

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna – Audin, da Universidade Federal de Pelotas, vinculada ao Conselho Diretor da Universidade – CONDIR, é um órgão técnico de avaliação e de consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Audin-UFPel, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2018, RAINIT/2018, elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU.

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

O quadro a seguir apresenta a descrição e a situação atual das ações previstas no PAINT 2018, bem como as remanescentes do PAINT/2017:

Ação PAINT		Status	Situação em 31/03/2019
Ação 1 RAINT 2017		Realizada	Finalizada
Ação 2 Processos Administrativos Disciplinares		Não concluída	Esta auditoria está em fase de relatório preliminar (Relatório 05/2018/Audin), com previsão de término em abril de 2019.
Ação 3 Acessibilidade e Inclusão		Não concluída	Esta auditoria está em fase de análise de dados, com previsão de término em abril de 2019.
Ação 4 Produção de cobaias para desenvolvimento de pesquisa		Não realizada	-
Ação 5 Gestão de Transportes		Realizada	Relatório 04/2018/Audin
Ação 6	Ouidoria	Realizada	Relatório 01/2018/Audin
	Transparência	Realizada	Relatório 02/2018/Audin

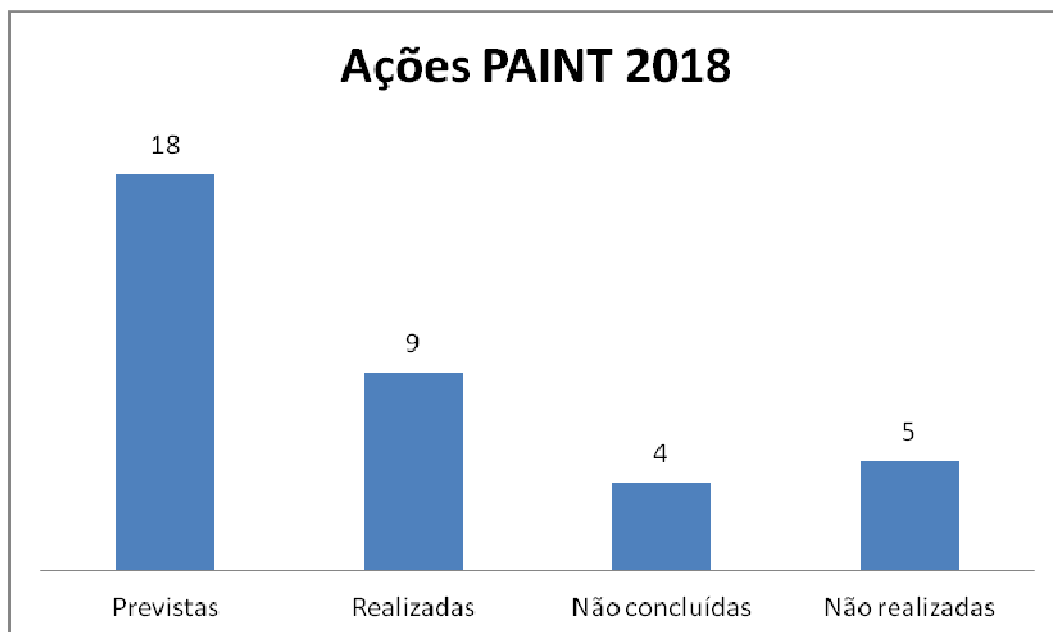
<b>Ação 7</b> Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas de pesquisa.	Não concluída	Esta auditoria está em fase de relatório preliminar (Relatório 08/2018/Audin), com previsão de término em abril de 2019.
<b>Ação 8</b> Administração dos benefícios de assistência estudantil	Realizada	Relatório 03/2018/Audin
<b>Ação 9</b> Realização de eventos	Não realizada	-
<b>Ação 10</b> Execução/Implantação PDI	Não realizada	-
<b>Ação 11</b> Concursos Professor Efetivo/Substituto	Não realizada	-
<b>Ação 12</b> Gestão de Programas e Projetos (Ensino, PET, PIBID, PET Saúde, mobilidade etc...)	Não realizada	-
<b>Ação 13</b> Concessão de Adicionais	Não concluída	Esta auditoria está em fase de relatório preliminar (Relatório 06/2018/Audin), com previsão de término em abril de 2019.
<b>Ação 14</b> Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual	Realizada	Finalizada
<b>Ação 15</b> Assessoramento à Gestão	Realizada	Finalizada
<b>Ação 16</b> Controles de Gestão	Realizada	Finalizada
<b>Ação 17</b> PAINT 2019	Realizada	Finalizada
<b>Ação 18</b> Capacitação	Realizada	Finalizada

Auditoria em Acúmulo de Cargos (PAINT/ 2017)	Realizada	Relatório 06/2017/Audin
Auditoria em Avaliação de Cursos (PAINT/ 2017)	Realizada	Relatório 07/2017/Audin
Auditoria em Execução Contratual (Contrato 07/2015 – Resíduos de saúde)	Realizada	Relatório 08/2017/Audin
Auditoria em Execução Orçamentária (PAINT/2017)	Realizada	Relatório 09/2017/Audin

Fonte: Elaboração própria

No PAINT 2018 estavam previstas 18 ações de auditoria, das quais nove foram concluídas, quatro estão sendo executadas e cinco não foram realizadas. Assim, considerando as ações em andamento, estima-se que haverá o cumprimento de 72% do planejamento inicial. No decorrer do ano, além das ações previstas no PAINT 2018, foram concluídas quatro ações remanescentes do PAINT 2017, quais sejam: Acúmulo de Cargos, Avaliação de Cursos, Execução Contratual e Execução Orçamentária,

A figura a seguir sintetiza a situação das ações previstas no PAINT 2018:



Fonte: elaboração própria

### 3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Durante o ano de 2018 foram executadas diversas ações de auditoria que detectaram a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, dos controles internos e das estruturas de governança da Instituição. As constatações e conseqüentes recomendações foram comunicadas aos gestores por meio dos Relatórios de Auditoria, cujas informações centrais são apresentadas a seguir.

Relatório de Auditoria nº 01/2018/Audin
Área: Pró-Reitoria de Gestão da Informação e da Comunicação (PROGIC)
Assunto: Ouvidoria
<p>Esta ação de auditoria teve por objetivo verificar a adequação da Ouvidoria da UFPel aos normativos vigentes, bem como avaliar os seus processos e controles implementados, sob a perspectiva da gestão de riscos. O escopo do trabalho contemplou a análise dos processos de trabalho da Ouvidoria, bem como das manifestações recebidas pelo setor no período de junho de 2017 a junho de 2018. Dentre as fragilidades detectadas no decorrer dos trabalhos, que se traduziram em cinco constatações, destaca-se a vinculação hierárquica inadequada e a carência dos controles internos com vistas à garantir a suficiência das respostas enviadas aos usuários e o aprimoramento do serviço objeto da mediação da Ouvidoria. Para sanear as constatações identificadas foram emitidas nove recomendações, diante das quais o gestor manifestou concordância.</p>

Relatório de Auditoria nº 02/2018/Audin
Área: Pró-Reitoria de Gestão da Informação e da Comunicação (PROGIC)
Assunto: Transparência
<p>O objetivo desta auditoria consistiu em verificar o cumprimento dos requisitos de transparência previstos na Lei 12.527/2011, conhecida como “Lei de Acesso à Informação” - LAI, no Decreto federal 7.724/2012 e em outros normativos que impõem aos órgãos federais a obrigação de divulgar informações de interesse da sociedade. O escopo do trabalho contemplou a análise das informações sobre transparência e dados abertos disponíveis na página institucional em 2018. Esta ação alinhou-se ao objetivo estratégico de <i>ampliar a divulgação e a comunicação interna e externa dando transparência a suas ações; intensificar as relações entre UFPel e sociedade; e buscar a qualidade e eficiência administrativa</i>. No decorrer dos trabalhos foi possível observar que a UFPel vem trabalhando no processo de promoção da transparência. Observou-se ainda que a maior parte dos itens referentes ao rol de informações mínimas da LAI está sendo atendida. As fragilidades identificadas se desdobraram em seis constatações para as quais foram emitidas nove recomendações ao total. Em sua manifestação o gestor apresentou concordância com as recomendações exaradas.</p>

Relatório de Auditoria nº 03/2018/Audin
Área: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Assunto: Administração dos benefícios de assistência estudantil
<p>O objetivo geral desta ação foi "verificar a seleção de estudantes aos auxílios do Programa de Assistência Estudantil e os objetivos específicos foram delimitados em analisar: o cumprimento dos regramentos internos da UFPel sobre os benefícios no processo seletivo; o cumprimento dos editais de seleção; e a suficiência e adequação dos controles internos. A definição do escopo da auditoria deu-se em razão de que a CGU efetuou trabalho sobre o PNAES, objetivando analisar a permanência de estudantes de graduação na UFPel, do qual resultou o Relatório de Avaliação de nº.</p>

201603358, datado de maio/2017. Direcionando o foco da ação para a seleção dos beneficiários, evitou-se duplicidade de ações e, ao mesmo tempo, cumpriu-se o planejado no PAINT/2018. Resumidamente, as conclusões deste trabalho de avaliação foram as seguintes: necessidade de revisão das Resoluções internas da UFPel sobre os benefícios estudantis; melhor clareza nos editais dos processos seletivos dos alunos a serem beneficiados; qualificação dos processos administrativos de seleção; e aprimoramentos do sistema de controle interno da unidade. O trabalho resultou em nove constatações que se desdobraram no mesmo número de recomendações, as quais foram acatadas pelo gestor.

Relatório de Auditoria nº 04/2018/Audin

Área: Pró-Reitoria Administrativa (PRA) - Superintendência de Infraestrutura

Assunto: Gestão de Transportes

Esta auditoria teve como objetivo geral avaliar as ações desenvolvidas pela PRA/SUINFRA/NUTRANS na gestão de transportes da UFPel. Para alcançá-lo foram estabelecidos dois objetivos específicos, quais sejam: a) avaliar a gestão de transportes e o cumprimento, pelo NUTRANS, das normas que regulam as atividades de utilização de veículos e b) avaliar os controles utilizados pela SUINFRA/NUTRANS que possibilitam as avaliações dos custos com combustível e manutenção. As principais fragilidades encontradas relacionam-se: à deficiência na segregação de funções; à ausência de documentos obrigatórios nos processos de pagamento; e ao processo de manutenção dos veículos. Ao total foram realizadas oito constatações que resultaram em nove recomendações, as quais foram acatadas pelo gestor.

Relatório de Auditoria nº 05/2018/Audin

Área: Gabinete do Reitor (GR) - Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares (CPPAD)

Assunto: Processos Administrativos Disciplinares

Esta ação de auditoria teve como objetivo avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à formalização e à tramitação dos processos administrativos disciplinares e de sindicâncias, além do estágio de implementação da Gestão de Riscos na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD. As principais fragilidades detectadas são: descumprimento de prazos processuais, instrução processual deficitária, ausência de regimento interno da CPPAD e de controle dos processos disciplinares instaurados para investigar condutas de alunos. Da auditoria resultaram oito constatações para as quais foram emitidas 18 recomendações ao total.

Relatório de Auditoria nº 06/2018/Audin

Área: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV)

Assunto: Concessão de Adicionais

Esta ação de auditoria tem como objetivo examinar os processos de concessão e de pagamento dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, tendo como escopo o período de julho de 2017 a junho de 2018 realizados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (CSQV). Este trabalho encontra-se em fase de elaboração do relatório preliminar com término previsto para abril de 2019.

Relatório de Auditoria nº 07/2018/Audin

Área: Gabinete do Reitor - Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID)

Assunto: Acessibilidade e Inclusão

Este trabalho tem como objetivo analisar o estágio de implementação do Plano Institucional de

Acessibilidade da UFPel (Resolução 08/2016 do CONSUN). Esta auditoria está em fase de execução, mais precisamente na etapa de coleta e análise de documentos e informações prestadas pelo gestor, com previsão de término em abril de 2019.

Relatório de Auditoria nº 08/2018/Audin

Área: Pró-Reitoria de Pesquisa Ensino, Pós-Graduação e Inovação

Assunto: Processo de seleção de alunos e de alocação de bolsas.

Esta ação de auditoria tem como objetivos verificar a conformidade da concessão de bolsas provenientes de recursos externos e próprios da Instituição a alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu*, avaliar os controles internos existentes nos processos envolvidos na concessão das bolsas, bem como identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da unidade. Atualmente, este trabalho está em fase de elaboração do Relatório Preliminar com término previsto para abril de 2019.

Relatório de Auditoria nº 07/2017/Audin

Área: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: Avaliação de Cursos

Este trabalho de auditoria teve como objetivo “verificar a execução do Contrato de nº. 07/2015 firmado com a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda”. Os objetivos específicos ficaram delimitados em verificar: a) “as formalidades dos procedimentos de execução contratual”; b) “os procedimentos de medição e pagamento”; e c) “a suficiência e a adequação dos controles internos referente à execução contratual”. As principais fragilidades encontradas foram: transporte com capacidade superior à permitida; suspensão de recolhimento de resíduos químicos líquidos; valor do empenho insuficiente para despesa no exercício; algumas planilhas de controle discrepantes de notas fiscais emitidas; instrução dos processos de pagamentos superiores a trinta dias; ausência de Gestor de Contrato. A partir dessas constatações, foram emitidas nove recomendações, diante das quais o gestor manifestou concordância.

Relatório de Auditoria nº 08/2017/Audin

Área: Pró-Reitoria Administrativa (PRA)

Assunto: Auditoria em Execução Contratual (Contrato 07/2015 – Resíduos de saúde)

Este trabalho de auditoria teve como objetivo analisar os resultados das avaliações externas, a fim de identificar possíveis áreas para que a gestão atue no aprimoramento dos controles internos e na melhoria da qualidade dos cursos de graduação, em observância às diretrizes de qualidade estabelecidas pelo SINAES. O escopo do trabalho contemplou a análise das avaliações *in loco* realizadas pelo INEP nos cursos de graduação, considerando as três dimensões de análise: Organização Didático-Pedagógica - ODP, do Corpo Docente e Tutorial - CDT e a da Infraestrutura Acadêmica – IA, entre os anos de 2014 e 2017. As constatações realizadas referem-se a fragilidades: nas Políticas Institucionais relacionadas à promoção de melhorias na qualidade dos cursos; na infraestrutura acadêmica dos cursos, especialmente relacionadas à bibliografia e aos espaços de trabalho dos servidores; na organização didático-pedagógica, relacionadas às políticas institucionais e às ações acadêmico-administrativas realizadas em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas. A partir dessas três constatações, foram emitidas sete recomendações, diante das quais o gestor manifestou concordância.



Relatório de Auditoria nº 08/2017/Audin

Área: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: Execução orçamentária

Esta ação de auditoria teve como objetivos: verificar o nível de execução dos créditos orçamentários pelas Unidades Gestoras Responsáveis (UGRs); identificar as dificuldades existentes relativas ao planejamento e à execução desses créditos e avaliar a qualidade das informações disponibilizadas pela PROPLAN e PRA, às UGRs, para a liberação dos créditos e sua execução. O escopo do trabalho teve como base a verificação de quatro UGRs, cujo critério para escolha se deu em função de serem as que mantiveram um baixo índice de execução ou que apresentaram redução de 2016 para 2017. No decorrer dos trabalhos foram identificadas fragilidades quanto ao planejamento e à execução dos créditos orçamentários nas UGRs, bem como dificuldades relativas à compreensão das informações disponibilizadas no site da Universidade para a elaboração de pedidos de compras, aquisições e demais rotinas da execução do orçamento das UGRs, além da insuficiência de ações de capacitação, para as Direções e Coordenações Administrativas das UGRs, relativas aos procedimentos da execução do orçamento. As fragilidades encontradas foram traduzidas em quatro constatações que resultaram em seis recomendações. Em sua manifestação, o gestor concordou com as recomendações emitidas.

Relatório de Auditoria nº 06/2017/Audin

Área: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGEP)

Assunto: Acúmulo de Cargos

Esta ação de auditoria teve como objetivos verificar e avaliar os controles internos existentes sobre o acúmulo indevido de cargos, empregos ou funções públicas de servidores da Universidade, bem como verificar a existência de eventuais acúmulos indevidos de cargos e funções públicas. O escopo do trabalho contemplou a análise de informações de todos os servidores com vínculo na Universidade. A auditoria resultou em duas constatações centrais: a primeira se refere a indícios de acúmulos de cargos, e a segunda à dificuldade da PROGEP em implementar controles internos efetivos, no que diz respeito ao monitoramento contínuo de possíveis ocorrências de acúmulos de cargos. Para sanar as fragilidades identificadas foram emitidas duas recomendações que foram acolhidas pelo gestor.

#### **4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**

No ano de 2018 não foram realizadas ações de auditoria extraordinárias, não previstas no PAINT. No entanto, finalizaram-se quatro ações pertencentes ao PAINT 2017, quais sejam: auditoria em Avaliação de Cursos (Relatório de Auditoria nº 07/2017/Audin), auditoria em Execução Orçamentária (Relatório de Auditoria nº 08/2017/Audin), auditoria em Acúmulo de Cargos (Relatório de Auditoria 06/2017/Audin) e auditoria em Execução Contratual no Contrato 07/2015 – Resíduos de saúde (Relatório de Auditoria nº 09/2017/Audin).

#### **5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

Impactou negativamente no desenvolvimento das ações previstas no PAINT/2018 a necessidade de prorrogação por três meses do afastamento para Mestrado de uma das auditoras, cuja data de retorno estava prevista para outubro de 2018, bem como algumas licenças para tratamento de saúde solicitadas por outra auditora. Esses fatos, aliados à grande quantidade de ações planejadas, impactou no não atingimento da execução completa do PAINT 2018.

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

As ações de capacitação das quais a equipe da Audin participou durante o ano de 2018 têm relação com os trabalhos de auditoria realizados no exercício, bem como com os que serão realizados em 2019. Ademais, na medida do possível, os conhecimentos foram replicados e todos os materiais didáticos disponibilizados aos demais integrantes da equipe.

Destaca-se que em observância ao princípio da economicidade a equipe da Audin busca participar de ações de capacitação gratuitas, inclusive da modalidade de Ensino a Distância, bem como das ações de capacitação oferecidas pela própria UFPEL, quando pertinentes à execução dos trabalhos.

A Audin, representada pelo Auditor Chefe, participou como palestrante em três eventos de capacitação: no I Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (I COBACI), em Brasília; VII Fórum Regional das Unidades de Auditoria Interna das Unidades Federais no Estado do Rio Grande do Sul (VII FORAI-RS), em Porto Alegre; e no 49º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, em Fortaleza.

### 6.1 Ações de Capacitação

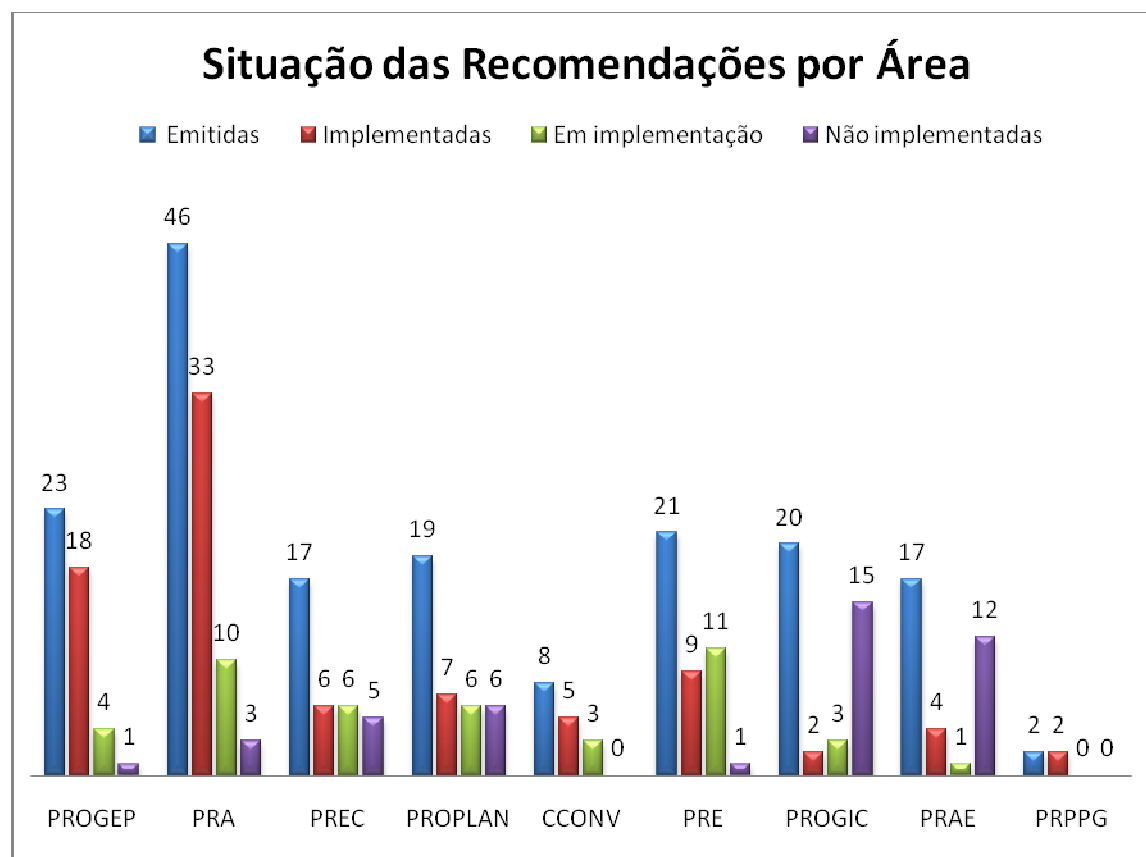
Ação de Capacitação	Nº de participantes	Palestras/ Cursos/ Oficinas, etc	CH
48º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	01	Debates; workshop; painéis de apresentações e debates; boas práticas; palestras técnicas;	32h
1º Encontro de Práticas Administrativas das IES Públicas do RS (UNIPAMPA)	01	Painel I – Governança e Gestão de Riscos; Painel II – Aquisições; Painel III – Contratos; Painel IV – Resíduos.	16h
Curso de Gestão De Riscos e Controles Internos – Teoria e Prática (FONAI-MEC)	01	1 – Conceitos relacionados à Gestão de Riscos e Controles Internos; 2 – Evolução Histórica: Controles & Riscos; 3 – Objetivos; 4 – Riscos; 5 – Avaliação dos Riscos; 6 – Respostas aos Riscos, Apetite e Tolerância; 7 – Controles Internos; 8 – E quando o Risco se Materializa?; 9 – Discussão final: desafios à implementação da gestão de riscos.	24h
1º Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2018	01	Temas: Profissionalização da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal; Habilidades técnicas e comportamentais de profissionais de Auditoria. Auditoria interna em sistema de integridade; Auditoria interna em sistemas de governança, de risco e de controle; A atividade de assessoria e consultoria pela auditoria Interna; Auditoria interna em ensino, pesquisa e extensão; Controle e Gestão: complementares ou concorrentes?; Metodologia de avaliação das auditorias internas: resultados do GT instituído pela portaria CGU nº 390/2018.	24h
A Atuação da Unidade De Auditoria Interna (FONAI-MEC)	01	1. Auditoria Interna na Administração Pública; 2. Princípios Fundamentais para Atuação do Auditor Interno; 3. Atividade de auditoria Interna; 4. Elaboração do RAINTE; 5. Controles Internos e Gestão de Riscos; 6. Estudo de caso prático de gestão de riscos em uma entidade da Administração Pública.	40h

<p>Introdução ao Controle Interno (Instituto Legislativo Brasileiro)</p>	<p align="center">01</p>	<p>Módulo 1 – História e Conceitos Básicos Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral; Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições; Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle. Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição; Unidade 2 – Competências e funções do controle interno; Unidade 3 – Os controles internos administrativos. Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira; Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública; Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.</p>	<p align="center">40h</p>
<p>Deveres, Proibições e Responsabilidades Do Servidor Público Federal (Instituto Legislativo Brasileiro)</p>	<p align="center">01</p>	<p>Módulo I - Controladoria Geral da União: Estrutura e Instrumentos de Apuração; Módulo II – Deveres; Módulo IIIa – Proibições; Módulo IIIb - Proibições elencadas no Art. 117 da Lei nº 8.112 de 11/12/90; Módulo IV - Proibições elencadas no Art. 132 da Lei nº 8.112 de 11/12/90; Módulo V – Responsabilidades; Módulo VI - Descumprimento dos Deveres e suas Consequências; Módulo VII - Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Módulo VIII - Fases do Processo Disciplinar (Rito Ordinário) Módulo IX - Fases do Processo Disciplinar (Rito Sumário); Módulo XI – Prescrição; Módulo X – Penalidades.</p>	<p align="center">60h</p>
<p>VII Fórum Regional das Unidades de Auditoria Interna da Unidades Federais no Estado do Rio Grande do Sul (Forai)</p>	<p align="center">02</p>	<p>Palestra: Novo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (CGU); Palestra: Avaliação da Governança Organizacional no Setor Público (CGU) Case: Avaliação da Governança Organizacional no Setor Público (Audin); Palestra: Auditoria Baseada em Risco – Produto e Resultado (CGU); Case: Auditoria Baseada em Riscos (Audin); Palestra: Contabilização de benefícios – IN CGU nº 04/2018 (CGU); Case: - Convergência ao Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Audin); Palestra: Acompanhamento das Recomendações (CGU); Case: Acompanhamento das Recomendações (Audin); Palestra: IN SFC nº 03 – Avaliação Pró-Qualidade Case: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (Audin); Case: - Tema livre (Audin).</p>	<p align="center">16h</p>
<p>49º FONAI-Tec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação</p>	<p align="center">02</p>	<p>Debates; workshop; painéis de apresentações e debates; boas práticas; palestras técnicas.</p>	<p align="center">40h</p>

**7. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.**

No ano de 2018 foram encaminhadas oito ações de monitoramento que contemplaram as 173 recomendações emitidas em 2015, 2016 e 2017 e 2018, estas últimas referentes ao PAINT 2017. Dentre as recomendações monitoradas, 86 foram implementadas, 44 estão em processo de implementação e 43 ainda não foram implementadas. As recomendações que estão em processo de implementação, as não implementadas, e as emitidas em 2018 serão monitoradas em 2019.

Atualmente, 49,71 % das recomendações estão implementadas, 25,43 % estão em processo de implementação e 24,86 % estão pendentes de implementação. No quadro abaixo, segue o panorama das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente da Audin, separadas por área.



## 7.1 Situação das recomendações emitidas

Relatório	Área	Recomendações				Ação de Monitoramento
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementada	
<b>Recomendações emitidas em 2015</b>						
R.A. 02/2015/AUDIN – Restos a Pagar	Pró-Reitoria Administrativa – PRA	04	03	01	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin 02/2018/Audin
R.A. 3.1/2015/AUDIN – Cartão Corporativo	Pró-Reitoria Administrativa – PRA	08	05	03	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin 02/2018/Audin
R.A. 3.2.1/2015/AUDIN – Cobrança de Taxas	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG	02	02	00	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin
R.A. 3.2.2/2015/AUDIN – Cessão de espaços físicos	Pró-Reitoria Administrativa – PRA e PROPLAN	03	02	01	00	01/2016/Audin 04/2016/Audin 01/2017/Audin 02/2018/Audin

R.A. 04/2015/AUDIN – Assistência à Saúde Suplementar, Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	10	09	01	00	03/2016/Audin 01/2017/Audin 01/2018/Audin
R.A. 07/2015/AUDIN – Licitações	Pró-Reitoria Administrativa – PRA	14	11	03	00	01/2016/Audin 02/2017 Audin 02/2018/Audin
R.A. 09/2015/AUDIN – Política de Segurança da Informação e em Desenvolvimento de Sistemas	Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação - PROGIC	12	02	03	07	06/2016/Audin 07/2017/Audin 07/2018/Audin
<b>Total 2015</b>		<b>53</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	
<b>Recomendações</b>						
<b>Relatório</b>	<b>Área</b>	<b>Emitidas</b>	<b>Implemen- tadas</b>	<b>Em implementa- ção</b>	<b>Não Implem- entada</b>	<b>Monitoramento</b>
<b>Recomendações emitidas em 2016</b>						
R.A. 08/2015/AUDIN – Evasão e Retenção	Pró-Reitoria de Ensino - PRE	05	01	04	00	05/2016/Audin 06/2017/Audin 06/2018/Audin
R.A. 01/2016/AUDIN – Admissão de Pessoal e Registro Funcional	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP	05	04	01	00	01/2017/Audin 01/2018/Audin
R.A. 02/2016/AUDIN – Convênios	Coordenação de Convênios e Contratos - CCONV	08	05	03	00	05/2017/ Audin 05/2018/ Audin
R.A. 03/2016/AUDIN – Políticas de Pessoal	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	06	03	02	01	01/2017/ Audin 01/2018/Audin
R.A. 04/2016/AUDIN – Sistema Acadêmico	Pró-Reitoria de Ensino - PRE	12	07	04	01	06/2017/ Audin 06/2018/Audin
R.A. 05/2016/AUDIN – Contratos	Pró-Reitoria Administrativa - PRA	07	07	00	00	02/2017/ Audin 02/2018/Audin
R.A. 06/2016/AUDIN – Registros Projetos de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC	10	07	02	01	03/2017/Audin e 04/2017/Audin 03/2018/Audin
<b>Total 2016</b>		<b>53</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	
<b>Recomendações</b>						
<b>Relatório</b>	<b>Área</b>	<b>Emitidas</b>	<b>Impleme- ntadas</b>	<b>Em implementa- ção</b>	<b>Não Implem- entada</b>	<b>Monitoramento</b>
<b>Recomendações emitidas em 2017</b>						
R.A. 01/2017/Audin – Controle e Administração de Bolsas de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC	09	00	04	05	03/2018/Audin
R.A. 02/2017/Audin – Programa Bolsa Permanência	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE	17	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>12</b>	08/2018/Audin

R.A 03/2017/ Audin – Almoxarifado	Pró-Reitoria de Administração - PRA	09	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	02/2018/Audin
R.A 04/2017/Audin - Gestão de Resíduos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN e Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA	13	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	04/2018/Audin
R.A 05/2017/AUDIN - Diplomação	Pró-Reitoria de Ensino - PRE	04	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	06/2018/Audin
R.A 06/2017/AUDIN – Acúmulo de Cargos	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	02	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	01/2018/Audin
R.A 07/2017/AUDIN – Avaliação de Cursos	Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação - PROGIC	07	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>07</b>	07/2018/Audin
R.A 08/2017/AUDIN - Execução orçamentária 2016-2017	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN	06	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	04/2018/Audin
<b>Total 2017</b>		<b>67</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>33</b>	
<b>Total até 2017</b>		<b>173</b>	<b>86</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	
<b>Recomendações emitidas em 2018</b>						
R.A 01/2018/Audin - Ouvidoria	Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação - PROGIC					09
R.A 02/2018/Audin - Transparência	Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação - PROGIC					09
R.A 03/2018/Audin - Administração dos benefícios de assistência estudantil	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE					09
R.A 04/2018/Audin - Gestão de Transportes	Pró-Reitoria de Administração - PRA					08
R.A 05/2018/Audin - Processos Administrativos Disciplinares	Reitoria - CPPAD					18
<b>Total 2018</b>						<b>53</b>
<b>Total Geral</b>						<b>226</b>

Dos cinco relatórios finalizados relativos ao PAINT 2018, dois tiveram seu Plano de Ação preenchido (RA 01/2017 AUDIN e RA 03/2017/AUDIN), outros dois relatórios (RA 02/2017 AUDIN e RA 04/2017/AUDIN) estão em fase de elaboração de respostas ao Plano de Ação, por parte dos gestores das respectivas áreas, e o outro (RA05/2017/Audin está em fase de envio do Plano de Ação ao gestor.

A seguir são apresentadas as recomendações emitidas em 2018, bem como as recomendações pendentes de implementação.

## 7.2 Recomendações emitidas no exercício

Relatório	Recomendações
<p align="center">RA nº 01/2018/Audin - Ouvidoria</p>	<p>Institucionalizar o processo de aprimoramento dos serviços prestados pela Universidade, a partir da gestão das informações recebidas na Ouvidoria.</p>
	<p>Avaliar a conveniência e oportunidade de desenvolver fluxograma do processo de gestão das informações recebidas na Ouvidoria.</p>
	<p>Elaborar relatórios gerenciais a fim de demonstrar a melhoria ocorrida nos processos da Universidade em razão da atuação da Ouvidoria e da participação social.</p>
	<p>Elaborar Regimento Interno da Ouvidoria com vistas a regulamentar o seu funcionamento geral, considerando os normativos vigentes acerca do tema.</p>
	<p>Incluir no Regimento Interno da Ouvidoria cláusula sobre o dever de ampla colaboração dos dirigentes e servidores em prestar, com agilidade, as informações solicitadas pela Ouvidoria.</p>
	<p>Elaborar mecanismos de controle, tal como check-list, com vistas a avaliar a suficiência das respostas prestadas às manifestações dos usuários.</p>
	<p>Avaliar a conveniência e oportunidade de realizar ações de divulgação dos objetivos institucionais da Ouvidoria, tanto ao público externo quanto à comunidade acadêmica.</p>
	<p>Reavaliar a vinculação da Ouvidoria de forma a conferir maior independência à Unidade e possibilitar o atendimento de seus objetivos institucionais.</p>
<p align="center">RA nº 02/2018/Audin - Transparência</p>	<p>Observar a segregação de funções entre o coordenador de processos e informações e o ouvidor.</p>
	<p>Aprimorar e promover uma maior transparência na página de internet da Instituição referente aos procedimentos licitatórios realizados pela UFPel.</p>
	<p>Publicar na página institucional todos os contratos celebrados pela Universidade.</p>
	<p>Preencher por completo o campo “Busca de telefones” do portal da UFPel com os telefones das unidades/setores da Universidade.</p>
	<p>Adotar medidas com vistas a conferir maior publicidade à página institucional da UFPel (<a href="https://institucional.ufpel.edu.br/">https://institucional.ufpel.edu.br/</a>).</p>
	<p>Publicar na página de internet da Instituição os horários de atendimento ao público das unidades e setores.</p>
	<p>Publicar na página da instituição listagem nominal completa dos empregados terceirizados, dos bolsistas e dos estagiários da Universidade.</p>
	<p>Publicar na página de internet da Instituição informações detalhadas e compreensíveis referentes a despesas com diárias e passagens.</p>
<p align="center">RA nº 03/2018/Audin - Administração dos benefícios</p>	<p>Realizar pesquisa periódica de satisfação junto aos usuários dos serviços da UFPel, para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento e divulgar os resultados na página de internet.</p>
	<p>Publicar na página de internet da Instituição a agenda atualizada de compromissos do Reitor.</p>
<p align="center">RA nº 03/2018/Audin - Administração dos benefícios</p>	<p>Que a PRAE aprimore seu sistema de controle interno administrativo no âmbito da gestão dos benefícios estudantis para lhe suprimir deficiências, principalmente no que se refere: à existência de um ambiente de controle coerente com o aplicado; aos procedimentos de avaliação de riscos; aos procedimentos de controle sistematizados e informatizados; à geração de informações e eficaz comunicação; e à realização de monitoramentos periódicos e que incluam todo o sistema.</p>

de assistência estudantil	Que a unidade faça a adequação do processo administrativo ao que determina a Lei 9.784/99, que “estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta”, especialmente no que se refere à autuação do processo e numeração das páginas, autenticação de documentos essenciais e clareza nos processos administrativos.
	Que a Instituição implemente ações para promover maior celeridade aos processos de seleção dos programas de benefícios estudantis.
	Que a PRAE abstenha-se de lançar editais de seleção com requisitos de habilitação e de seleção dos beneficiários em descompasso com as Resoluções do COCEPE, promovendo a adequação dos editais futuros e/ou solicitando ao COCEPE a mudança no regramento.
	Que nos editais de seleção de alunos para os benefícios estudantis conste o número de vagas disponíveis e os critérios de classificação e de desempate.
	Que nos processos administrativos de seleção dos beneficiários conste o ato administrativo que decidiu pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos, necessariamente acompanhado dos fundamentos e critérios adotados.
	Que as Resoluções do COCEPE sobre os benefícios estudantis sejam revisadas e atualizadas, adequando-as aos atos e fatos administrativos, a fim de promover eficácia jurídica plena ao regulamento.
	Que a UFPel avalie a regulamentação da concessão dos benefícios estudantis de natureza provisória.
	Que nos processos administrativos de seleção constem: na fase de habilitação a documentação completa exigida no Edital; e na fase de seleção a motivação fática que leva à conclusão correta quanto à renda per capita de cada requerente.
RA nº 04/2018/Audin - Gestão de Transportes	A implantação, assim que possível, do sistema já em estudo denominado pela SUINFRA/NUTRANS "MANUTENÇÃO VEICULAR", para a correta seqüência dos procedimentos de acesso, pedido, autorização e ateste dos serviço, isto em conformidade com a legislação sobre o assunto.
	Definição pela SUINFRA/NUTRANS dos servidores responsáveis pelas funções de , autorização e ateste das despesas com consertos dos veículos, em conformidade com o princípio da segregação de função.
	Instruir os processos de pagamentos com todos os documentos que compõem os serviços descritos na nota fiscal, tais como solicitações, autorizações, orçamentos e certidões de regularidade fiscal dos prestadores.
	Que a SUINFRA/NUTRANS, realize os abastecimentos dentro das normas da INMETRO, quanto ao tipo de recipiente para o transporte dos combustíveis e que a estocagem dos mesmos se de dentro das normas da ABNT visando a segurança do ambiente onde se localizam os equipamentos a serem abastecidos.
	A implantação no sistema já em estudo, denominado pela SUINFRA/NUTRANS "MANUTENÇÃO VEICULAR" , de um modulo que organize os controles para a manutenção preventiva dos veículos e demais equipamentos geridos pela SUINFRA/NUTRANS na gestão de transportes.
	Construir, juntamente com as Unidades da Universidade, que possuem veículos com motoristas lotados em suas unidades para atendimento individualizado, uma gestão de transporte compartilhada de modo que estes serviços possam ser otimizados diminuindo o numero de veículos e de motoristas.
	Manter controles internos dos gastos com manutenção da frota que possibilitem registros e lançamentos individualizados dos consertos de cada veiculo, formando assim uma serie histórica do custo de cada um, tornando possível a análise do custo benéfico da manutenção ou descarte da frota.
	Elaborar, reunindo em instrumento normativo principal, nos termos da legislação vigente sobre gestão de transporte em instituições públicas federais, todos os regramentos para a utilização dos serviços de transportes da UFPel, de modo a evitar a administração e a regulação de demandas individuais.
RA nº 05/2018/Audin -	Adotar medidas para tornar célere e eficiente a condução de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, bem como para que os prazos legais sejam observados.
	Instituir mecanismo de controle, como por exemplo check list, para que as comissões instruem os



Processos Administrativos e Disciplinares	processos com toda a documentação necessária, observando os prazos para a condução dos trabalhos.
	Adotar medidas para que as comissões não produzam atos fora do prazo estipulado nas Portarias para a conclusão dos trabalhos.
	Adotar medidas para que processos administrativos disciplinares e de sindicâncias, que tratem de fatos desconexos, sejam instruídos separadamente.
	Adotar medidas para que processos administrativos disciplinares e de sindicâncias, que tratem de fatos desconexos, sejam instruídos separadamente.
	Observar o prazo legal de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, para a autoridade julgadora proferir sua decisão.
	Indicar nas Portarias de designação das comissões, além do prazo em dias, a data final para a conclusão dos trabalhos da comissão.
	Instituir política que vise recrutar e manter pessoal capacitado em quantidade suficiente para compor comissões disciplinares e de sindicâncias.
	Elaborar Regimento Interno que institua instância de correção e controle dos processos relacionados à área disciplinar da Universidade.
	Avaliar a conveniência e a oportunidade de alteração da nomenclatura do setor “Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares” para Unidade de Correção, ou equivalente.
	Elaborar roteiro de procedimentos de trabalho e disponibilizar às comissões de processos disciplinares.
	Promover os encaminhamentos legais referentes a todos os processos que encontram-se de posse da Pró-Reitoria Administrativa, em especial aos processos nº 23110.000301/2013-14, 23110.000400/2013-04, 23110.000409/2015-79, 23110.000895/2014-44, 23110.001331/2014-29, 23110.001427/2014-97, 23110.002311/2013-94, 23110.002516/2014-51, 23110.003516/2013-97, 23110.005015/2014-26, 23110.006303/2013-17, 23110.006446/2013-29, 23110.008879/2013-19, 23110.006446/2013-29.
	Providenciar os encaminhamentos legais referentes aos processos ainda pendentes no sistema CGU-PAD.
	Definir instância e atribuir responsabilidade pelo controle de processos que visem apurar conduta de discentes da UFPel.
	Elaborar e aprovar normativo que discipline os procedimentos disciplinares referentes à conduta de discentes da UFPel.
	Avaliar a conveniência e a oportunidade de instalar sala de videoconferência para qualificar os trabalhos desempenhados pela CPPAD.
Realizar estudo da demanda de trabalho, bem como das tarefas administrativas desempenhadas pela CPPAD para avaliar a necessidade de remover servidor para compor a equipe de trabalho do setor.	
Manter arquivados de forma centralizada os procedimentos disciplinares e de sindicâncias, ainda que esses tenham por resultado aplicação de penalidade.	

## **8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO**

Por meio do Ofício 01/2019-FONAI-MEC foi solicitada a prorrogação do prazo para apresentação da contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros das unidades de auditoria interna. Em resposta através do Ofício 1098/2019/DC/SFC/CGU , a CGU dilatou o prazo para 2020, devendo portanto este item compor o RAINTE 2019.

## 9. CONCLUSÃO

Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel durante o ano de 2018. O relatório foi estruturado em observância à Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU.

As cinco ações de avaliação finalizadas em 2018, pertencentes ao PAINT 2018, bem como as 4 finalizadas pertencentes ao PAIN 2017, tiveram por objetivo principal o fortalecimento da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Instituição. As constatações dos relatórios geraram recomendações entendidas pertinentes para sanar as falhas e impropriedades detectadas.

Também foi realizado o monitoramento das 173 recomendações emitidas entre 2015 e 2017, sendo que 86 foram implementadas, 44 estão em fase de implementação e 43 encontram-se pendentes. Esse resultado representa um nível de implementação de aproximadamente 50%.

Por fim, destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este RAINT e os relatórios de cada trabalho de auditoria serão publicados na página institucional da Universidade.

Carlos Arthur Saldanha Dias

Auditor Interno

Chefe da Unidade de Auditoria Interna



Carlos Arthur Saldanha Dias  
Auditor-Chefe  
Unidade de Auditoria Interna- Audin  
Universidade Federal de Pelotas - UFPel  
SIAPE - 3558505